



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bueno Franco 292, Centro - Campo Alegre  
/SCadm@iprecal.sc.gov.br - 47 3632-1574

**CONSELHO FISCAL DO IPRECAL**  
**(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.092/2021)**

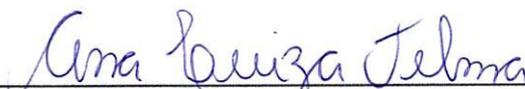
**PARECER CONSELHO FISCAL Nº 21/2021**

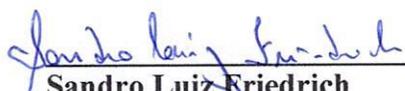
**REFERENTE BALANCETE MENSAL DO MÊS DE SETEMBRO/2021**

Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **SETEMBRO DE 2021**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite PARECER FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO DO BALANCETE MENSAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Campo Alegre/SC, 27 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Luiza Telma**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Luiz Friedrich**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Neusa do Carmo Calistro**  
Conselheira